



**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, SETOR DE FISIOTERAPIA E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Alan Kardec, nº467, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, representada pelo Sr. Renato Henrique dos Santos, portador da CI nº. 14.421.277 SSP-MG;
- 2- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rodovia BR 480, nº. 180, Bairro Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, representada pelo Sr. Salomão da Silva Roger, portador da CI nº. 410.927 SSP-ES;
- 3- COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº. 08, Bairro Itapuã, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.325.157/0001-34, representada pelo Sr. Aquimerio Mariano Zambon, portador da CI nº. 192.689 SPTC-ES;
- 4- SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI-EPP**, sediada na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, nº 550, Bairro Itapuã, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.171/0001-07, representada pelo Sr. Eduardo Correa de Lima, portador da CI nº. 1.302.343 SSP- ES.

Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**; abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes.

Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação.

Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminações no Mapa de Apuração em anexo, os licitantes vencedores e seus respectivos itens.

Finalizada a fase de lances verbais, verificou-se que os itens **01, 36, 42, 49, 54, 63, 68, 82, 91, 98, 110, 111, 112, 114, 128 e 130** não obtiveram cotação das empresas participantes, sendo os mesmos declarados **DESERTOS**.

Em seguida foram abertos os **Envelopes nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)** das empresas vencedoras na fase de lances e negociação e verificamos que as empresas apresentaram sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando aptas a realizarem o fornecimento dos medicamentos ora licitados.

Faz-se constar que os Certificados de Registros dos Produtos, das empresas vencedoras, serão analisados pelas Farmacêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, condicionando a Adjudicação e a Homologação com a devida regularidade de tais documentos.

Dada a palavra aos presentes, os mesmos não manifestaram intenção de recurso quanto aos atos praticados nesse certame.

Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2022**, a Pregoeira juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos



que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

**Santa Louzada Campos Santos**  
**Pregoeira**

**William de Araujo Constantino**  
**Equipe de Apoio**

**Bárbara Alves Costa**  
**Equipe de Apoio**

**Participantes:**

**HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Representante**

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Representante**

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Representante**

**SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI-EPP**  
**Representante**